

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital 2015

O Grupo PET-Medicina FMRP torna pública a regulamentação da Seleção dos Novos Membros para o ano letivo de 2016, incluindo bolsistas e voluntários, que será regida pelas regras aqui dispostas, em acordo com Seguindo as orientações da Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, Portaria nº 976 de 27 de julho de 2010, e Portaria nº 343 de 24 de abril de 2013 Os candidatos concorrentes se obrigam a cumpri-las, declarando, implicitamente, conhecê-las e com elas concordar.

1. DA VALIDADE:

O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade para a seleção de novos membros oficializados a partir do ano letivo de 2016.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

Para participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de Medicina da FMRP-USP, entre o primeiro e o terceiro ano da graduação;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- Assinar o Termo de Compromisso;
- Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases por meio da publicação em Edital Retificado;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo realizar-se-á em três etapas, a seguir dispostas.

3.1. PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa, de cunho eliminatório, consiste em participação de reunião expositiva feita pelos membros do Grupo PET no dia **01 de setembro** de 2015 às **18h15**. Nessa reunião, os interessados conhecerão um pouco das atividades realizadas pelo grupo e, também, poderão esclarecer suas dúvidas.

NOTA: O candidato que não comparecer nessa reunião não poderá continuar participando do processo seletivo.

3.2. SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa consiste do envio de uma “Carta de Intenções”, que deve conter, em até duas páginas, um pouco da história pregressa do candidato e seus interesses em se tornar um membro do Grupo. Essa carta deve ser enviada para o email: petfmrpusp@gmail.com.

Uma cópia do histórico escolar do Ensino Superior, emitido pelo sistema Júpiter Web, deverá ser enviada para o email mriberto@usp.br, do atual tutor do Grupo, o Prof. Dr. Marcelo Riberto.

Ambos os emails devem ser enviados dentro do prazo estipulado durante a reunião presencial de apresentação do Grupo (primeira etapa). O não-envio acarretará imediatamente na exclusão do candidato do processo de Seleção.

3.3 TERCEIRA ETAPA

A terceira e última etapa consiste em entrevista pessoal, na qual o candidato deverá responder a perguntas feitas pelos membros da Banca de Seleção. Essa será composta pelo tutor do Grupo, o Prof. Dr. Marcelo Riberto, e mais dois professores convidados pelos petianos e aprovados pelo tutor; além dos docentes, três alunos do grupo (um do segundo, um do terceiro e um do quarto ano da graduação) comporão tal Banca.

As perguntas serão elaboradas personalizadas, a partir da carta enviada pelo candidato, a fim de conhecê-lo melhor. Entretanto, de maneira geral, avaliar-se-á: potencial para atividade acadêmica; frequência e aproveitamento escolar; comportamento em grupo; grau de comprometimento com o PET-FMRP, priorizando-o em detrimento a outras atividades extra-curriculares; espírito crítico; pró-atividade, liderança e visão holística; autonomia, autoconfiança e espírito investigativo-reflexivo; competência linguística e argumentativa; postura ética; capacidade de realização de atividades envolvendo pesquisa, ensino e extensão; possibilidade real e benéfica de troca de experiências entre o novo membro e os atuais membros do grupo, e vice-versa.

A data dessa entrevista será agendada segundo a disponibilidade dos docentes e divulgada na primeira reunião presencial. A entrevista é realizada no período noturno, e a ordem dos candidatos será enviada por email.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

A depender do número de membros do grupo, a oferta de vagas pode variar. Para esse ano, o modelo de vagas disponível é o abaixo.

4.1. MODELO

Sob esse modelo, são oferecidas:

- Três vagas de bolsistas para alunos do primeiro ano da graduação;
- Uma vaga de voluntário para alunos do primeiro ano da graduação;
- Uma vaga de voluntário para alunos do segundo ano da graduação, podendo ser transferida a um aluno do primeiro ano, em caso de empate declarado pela Banca de Seleção;
- Uma vaga de voluntário para alunos do terceiro ano da graduação.

NOTA: Fica claro que o processo seletivo é dinâmico e, assim, o número de vagas ofertadas depende, como já dito, do número de bolsistas permanentes no grupo.

Em caso de desistência de um bolsista, sua bolsa será transferida, durante um ano, ao voluntário que tiver acabado de entrar no grupo e estiver sem bolsa. Nesse caso, priorizar-se-á o voluntário mais adiante na Graduação e, assim, essa será a única forma de um voluntário do terceiro ano receber bolsa. Caso haja muitas desistências, e todos voluntários já estejam com bolsas, as bolsas excedentes ficarão ociosas até que haja um novo processo seletivo, em que elas serão incluídas no número de vagas ofertadas, confirmando, mais uma vez, o dinamismo do processo de seleção de novos membros.

5. DAS BOLSAS

Ao todo, são oferecidas 12 bolsas ao Grupo, cujo valor é equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica (atualmente equivale a R\$400,00) e cuja duração máxima é de três anos (o máximo que um ingressante do primeiro ano da graduação pode permanecer no grupo).

Para os novos membros, serão oferecidas bolsas, de acordo com o modelo de vagas disposto no artigo acima.

Entretanto, para todos os voluntários, fica estabelecido o recebimento de bolsa a partir do segundo ano no grupo, com duração até sua saída. Assim, o voluntário do primeiro ano da graduação poderá receber bolsa por mais dois anos; o voluntário do segundo ano da graduação poderá receber bolsa por um ano; e, o voluntário do terceiro ano

não terá direito à bolsa, já que só poderá permanecer no grupo por um ano. A exceção, como disposto no item anterior, ocorrerá na desistência de um aluno bolsista, em que, para a transferência da bolsa, priorizar-se-á o voluntário do terceiro ano da Graduação.

6. DO RESULTADO

Após a realização das entrevistas pessoais, o grupo divulgará o resultado do Processo Seletivo por email, em até 15 dias. Os selecionados serão escolhidos pela Banca de Seleção, sendo desta a total responsabilidade pelo resultado.

Os candidatos aprovados deverão seguir as instruções contidas no email, que envolverão a data do início da participação no grupo, o cadastro na plataforma SIGPET e a apresentação dos documentos necessários para efetivar o ingresso no Grupo.

6.1. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SELECIONADOS

Aos novos membros do grupo, cabe:

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor
- Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Manter bom rendimento no curso de Medicina;
- Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

NOTA: Os alunos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e às atribuições do aluno bolsista.

7. DA PERMANÊNCIA

Os aprovados poderão permanecer no grupo por até 03 (três) anos, dependendo do ano de ingresso. Assim:

- Selecionados do primeiro ano da graduação poderão permanecer no grupo por até três anos;
- Selecionados do segundo ano da graduação poderão permanecer no grupo por até dois anos;
- Selecionados do terceiro ano da graduação poderão permanecer no grupo por apenas um ano.

7.1. EMISSÃO DE CERTIFICADOS

O membro do grupo terá direito a um certificado de participação no PET, indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição. Nesse certificado constará a condição do aluno: “aluno bolsista”, ou “aluno não-bolsista”, a depender do caso. O tempo mínimo de permanência para emissão de certificado são 40 dias.

NOTA: Embora não haja permanência mínima para recebimento de certificado, considera-se adequada a participação mínima de um ano como integrante do grupo, como o tempo mínimo para que o aluno possa evoluir pessoal e profissionalmente com a ajuda do grupo.

8. DO DESLIGAMENTO DO GRUPO

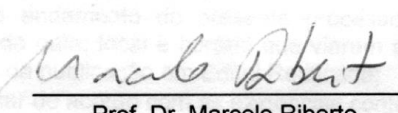
O desligamento de um membro PET pode ser realizado por:

- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- Desistência do aluno;
- Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- Acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- Descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- Descumprimento do termo de compromisso e demais atribuições previstas no artigo 15 da portaria 3.385, de 29 de setembro de 2005;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS


Após a introdução da Portaria nº 343 de 24 de abril de 2013, e de questionamentos internos, o grupo PET-FMRP considera esse modelo de Processo Seletivo como o mais plausível, justo e abrangente, dentro da lei.

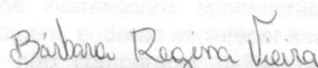
Assinar o Termo de Compromisso
Acompanhar o andamento do processo seletivo até a emissão do Edital de Posicionamento do Grupo PET-FMRP
Assinar o Edital de Posicionamento do Grupo PET-FMRP



 Prof. Dr. Marcelo Riberto
 (Tutor do Grupo PET-FMRP)

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
 O processo seletivo realizará-se em três etapas a seguir dispostas.

3.1. PRIMEIRA ETAPA
 A primeira etapa, de caráter avaliativo, consiste em participação de reunião expositiva feita pelos membros do Grupo PET no dia 31 de setembro de 2015, às 18h15. Nessa reunião, os interessados deverão apresentar um trabalho relacionado ao grupo PET, que será avaliado por uma comissão avaliadora.


 Maria Clara Baseio
 (Petiana, aluna do 2º Ano)


 Bárbara R. Vieira
 (Petiana, aluna do 3º ano)


 Alex L. Araújo Diniz
 (Petiano, aluno do 4º ano)

A segunda etapa consiste no envio de uma carta de intenção, que deve conter, em até duas páginas, um pouco da história progressiva do candidato e seus interesses em se tornar um membro do Grupo. Essa carta deve ser enviada para o email: pet.fmrp@fmrp.usp.br

Ribeirão Preto, 20 de agosto de 2015